

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, para atuarem na comissão designada pela PORTARIA Nº 006/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, como Presidente, em substituição à servidora Ione Maria Coelho Pereira - Delegada de Polícia Civil e Segundo Membro, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1003678

PORTARIA Nº 089/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2012-DGPC/PAD, que apurou fatos atribuídos ao servidor FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: as manifestações jurídicas do Ministério Público Estadual, em primeira e segunda instâncias, pugnando pela absolvição sumária do servidor por legítima defesa, que culminaram no Acórdão proferido no Recurso em Sentido Estrito do Processo Judicial nº 0005690-42.2012.8.14.0028;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2012-DGPC/PAD, que apurou os fatos atribuídos ao servidor **ALISSON FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO - Delegado de Polícia Civil**, em razão de ter restado reconhecida judicialmente a absolvição sumária do servidor, em julgamento de Recurso em Sentido Estrito em 2º Grau, proferido através do Acórdão nº 149.357, publicado no D.J. de 10/08/2015;

II - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato;

II - Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para controle e arquivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1003680

PORTARIA Nº 090/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016-DGPC/PAD, de 28/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor BEATRIZ CAMILA BERROSO PESSOA - Escrivã de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o afastamento da servidora IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão Processante, para fins de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da servidora supracitada, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 011/2016-DGPC/PAD, de 28/05/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Ione Maria Coelho Pereira - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1003682

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PROCESSO Nº 2016/249378)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/249378, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016 - CPC, que tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO na sede Belém, UR Castanhal, UR Santarém, UR Marabá, NA Tucuruí, NA Itaituba e NA Paragominas deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 035/2016 CPC-RC à empresa **HIDRO FRANCHISING LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 23.510.039/0001-54), pela proposta de **R\$ 19.918,86** (Dezenove mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) pela oferta do objeto do certame em questão;
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 01 de setembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 1003597

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 029/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2015 - SEAD/SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.267.120/0001-48.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e planilha abaixo, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido na Ata de Registro de Pregos Nº. 006/2015, oriunda do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 012/2015. Grupo 06 - Lácteos.

VALOR: R\$-3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/09/2016

Término: 31/08/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 1003319

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do lote, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Impressora de grandes formatos (PLOTTER) para a realização dos trabalhos da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 15/09/2016

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 01 de setembro de 2016.

Pregoeira / FISP

Protocolo 1003383

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/94 Data 18/08/2016

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA

Descrição: FOGÃO DOMESTICO, 5 BOCAS

RP: 24210 a 24219

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA

Protocolo 1003374

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 513/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;
RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária na **Central de Triagem de São Brás - CTSB**, a ser realizada no dia **02 de setembro de 2016**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 1003502